



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2023

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA** (Auxiliar de Serviços Diversos), CPF: 068.048.684-47, 02 (duas) diárias com pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, nos dias 03 e 04 de abril de 2023, para participar de uma **OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, que tem como finalidade a capacitação de agentes públicos com relação as regras da Nova Lei de Licitações, Lei nº14.133/2021, e sobretudo quanto aos passos para a transição entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21. O evento ocorrerá na ESCOLA DE GOVERNO, Centro Administrativo do Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias **com pernoite**, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de março de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295